

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

---

Nota n.º 017 - DE/4  
Para o Boletim Geral

Em 17/03/09.

**CONCURSO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO ESPECIAL**  
**DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR**

**EDITAL n.º 006/CHQEOPM – 2009**

**DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná no das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 12, da Lei n.º 15.349, de 22 de dezembro de 2006, e ainda conforme previsto no Edital n.º 011/CHQEOPM – 2009, Concurso para a indicação à frequência ao Curso de Habilitação ao Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar - 2009, resolve:

Não conhecer preliminarmente o recurso interposto em data de 16 de março de 2009 pelo Soldado QPM 1-0 Roberto Carlos Pereira Gimenes, RG 4.226.942-5, verificada sua intempestividade, conforme item 7.1 c/c Anexo 1 do supracitado Edital e, ainda, pelo não cumprimento da determinação do item 7.2, interpondo o requerente seu recurso em local diverso do prescrito, já que na 1ª e 2ª Fases deverão ser apreciados pela Fundação de Apoio a FAFIPA e não pela Diretoria de Ensino da PMPR.

Cel QOPM Anselmo José de Oliveira,  
**Comandante Geral da PMPR.**